



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0390/2024 DE 09/04/2024.

“REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 0376/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 0376/2024 de 04 de abril de 2024, **QUE CONCEDE FÉRIAS**, a senhora **KARINE LELES MENDES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 18268803 SSP/MT e do CPF nº 024.639.311-40, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 09 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, totalizando 04 (quatro) dias, sendo que a servidora usufruiu de 06 (seis) dias de férias no período de 03 de abril de 2024 a 08 de abril de 2024.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/04/2024, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e
Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 0486/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL